



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Igarassu/Campus Igarassu/Diretoria de Ensino

PORTARIA CIGR/IFPE Nº 128, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza a publicação do Edital CIGR/IFPE nº 2 DE 2024 .

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, EM EXERCÍCIO**, nomeado pela Portaria IFPE nº 346, publicada no Portal IFPE em 20 de março de 2020, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo nº 23735.003109/2024-47, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Edital CIGR/IFPE nº 2, de 08 de fevereiro de 2024, que torna público o Processo Seletivo Complementar para preenchimento de vagas remanescentes do Processo de Ingresso IFPE 2024.1 dos cursos de graduação do Campus Igarassu, conforme disposto nos anexos desta portaria.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

*(assinado eletronicamente)*  
LINCOLN TAVARES DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Tavares dos Santos, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 08/02/2024, às 10:15, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1086554** e o código CRC **834547AA**.